

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Ano-base 2022



COHAB MINAS



MISSÃO E PROPÓSITO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A missão da Unidade de Controle Interno é aumentar e proteger o valor organizacional da Cohab Minas, fornecendo avaliação, assessoria e conhecimentos objetivos e baseados em riscos.

O propósito da Unidade de Controle Interno é prestar serviços independentes e objetivos de avaliação e consultoria, criados para agregar valor e melhorar as operações no âmbito da Cohab Minas.

MISSÃO E VALORES DA COHAB MINAS

Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantem autonomia do cidadão com menor dependência do estado.

Agilidade, colaboração, inovação, integridade, respeito aos Contratos, responsabilização, transparência, uso racional dos recursos.



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGE – Controladoria Geral do Estado

LAI – Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011)

PAINT – Planejamento anual de auditoria interna

RAINT – Relatório anual de auditoria interna

SISPATRI – Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos

UCI – Unidade de Controle Interno, responsável pelas atividades de Auditoria Interna da Cohab Minas



SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO.....	4
II. A COHAB MINAS.....	4
III. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	6
IV. METODOLOGIA DE TRABALHO.....	7
V. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022.....	8
V.1 AUDITORIAS PLANEJADAS.....	8
V.2 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	9
VI. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS.....	12
VI.1 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE	12
VII. ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	13
VIII. RISCOS E DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADOS NOS CONTROLES INTERNOS DAS UNIDADES AUDITADAS.....	14
IX. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.....	9
X. BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	14



I. APRESENTAÇÃO

A Unidade de Controle Interno da Cohab Minas – UCI, responsável pelas atividades de Auditoria Interna da Companhia, apresenta o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), referente ao ano de 2022.

Este Relatório objetiva apresentar, de forma sintética, os processos, procedimentos e atividades avaliados pela Unidade de Controle Interno, que contempla os trabalhos planejados constantes no Plano Anual de Auditoria Interna da Cohab Minas de 2022, bem como trabalhos extraordinários não previstos no referido Plano.

A elaboração do presente Relatório se fundamenta no inciso X, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.303/2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.

Ainda, sobre as atividades desenvolvidas durante o ano, reafirmamos que esta Unidade de Controle Interno atuou de forma independente e objetiva e de acordo com preceitos éticos e em conformidade com as “Normas para a prática Profissional de Auditoria Interna”.

II. A COHAB MINAS

CNPJ e NIRE	17.161.837/0001-15 e 31300032345
Sede	Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Edifício Gerais - 14 andar - Serra Verde, BH
Tipo de estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Estado de Minas Gerais
Tipo societário	Sociedade Anônima
Tipo de capital	Fechado
Abrangência de atuação	Regional – no Estado de Minas Gerais
Setor de atuação	Habitação

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, controlada pelo Estado de Minas Gerais, criada pela Lei Estadual nº3.403/1965, com a finalidade de combater o *déficit* habitacional e promover urbanização de vilas e favelas no Estado.



Visando estabelecer a orientação de seus negócios e atualização de seu papel no Estado a Cohab Minas estabeleceu seu Planejamento Estratégico em 2019, para o período de 2019 a 2020. Em dezembro de 2021 seu planejamento estratégico foi revisto e expandido para o universo temporal de 2023, cumprindo assim a determinação legal de atualização da estratégia de longo prazo.

Como ferramenta de gestão definiu-se a Missão, a Visão e os Valores da Cohab Minas, conforme detalhamento a seguir:

Visão: Ser, em 2023, uma empresa sem passivos e apta a cumprir as diretrizes governamentais.

Missão: Facilitar o acesso de famílias mineiras de baixa renda a moradia digna, por meio de soluções que garantam autonomia do cidadão com menor dependência do estado.

Valores:

- Agilidade
- Colaboração
- Inovação
- Integridade
- Respeito aos contratos
- Responsabilização
- Transparência
- Uso Racional dos Recursos



Pilares:

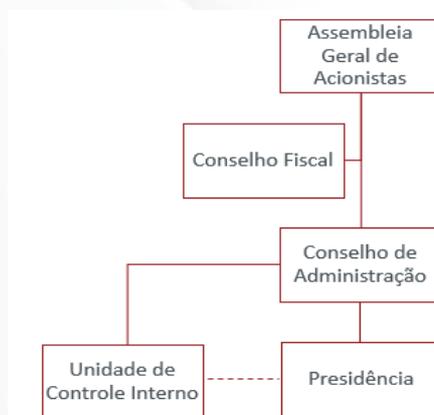
- Manter-se independente dos recursos do tesouro;
- reduzir os custos operacionais ao mínimo;
- conquistar uma nova realidade na gestão de pessoas;
- ser mais ágil, sucinta, eficiente e coerente com o contexto;
- Governança e Compliance.

III. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Criada em 2000, como Auditoria Operacional Interna, Resolução Cohab Minas nº184/2000, passou a ser denominada Unidade de Controle Interno – UCI, em 2017, por meio da Resolução Cohab Minas nº370/2017, com as funções de Auditoria Interna, correição administrativa e transparência, conforme a Lei Estadual nº 23.304, de 30/05/2019, que estabelece a Estrutura Orgânica do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração da Cohab Minas, a UCI atua de forma independente, integrando a terceira linha de controle da Companhia.

A UCI está posicionada da seguinte forma na estrutura da Cohab Minas:



A Unidade auxilia a Cohab Minas no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de



governança, gerenciamento de riscos e controles internos, a confiabilidade e integridade das informações financeiras e operacionais, e a conformidade com leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos. A UCI deve atuar de forma a contribuir para o alcance dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão, propondo as ações corretivas necessárias.

A Unidade de Controle Interno atua segundo os padrões de auditoria e ética profissional, de acordo com as melhores práticas e em conformidade com as resoluções, instruções e orientações técnicas da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, conforme disposto na Lei Orgânica do Estado de Minas Gerais e no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto Estadual nº 47.105/2016, que dispõe sobre as regras de governança da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, de que trata o parágrafo 1º, do artigo 1º, da Lei Federal nº 13.303/ 2016, e dá outras providências.

IV. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram executados de acordo com as legislações e normas pertinentes, observando, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, finalidade, eficiência e razoabilidade.

O processo de auditoria é dividido em seis fases: 1) Planejamento; 2) Kick-off (alinhamento com a unidade auditada, para início dos trabalhos); 3) Execução; 4) Revisão; 5) Comunicação e 6) Monitoramento.

Os trabalhos foram realizados por amostragem, tendo como critérios relevância e valor dos atos e fatos administrativos, ou ainda, foram analisados processos específicos em sua totalidade.

Além da análise documental foi realizado cruzamento dos diversos dados coletados nas áreas da Cohab Minas.

As ações de auditoria foram registradas e documentadas em papéis de trabalho, e contemplaram todas as questões consideradas importantes para proporcionar evidências suficientes para fundamentar o trabalho, seus achados e conclusões.

As auditorias realizadas visaram à verificação da eficácia dos controles internos dos processos auditados, a redução dos riscos inerentes aos processos, o cumprimento das normas, a padronização, a observância da segregação de funções e o aprimoramento das rotinas.



V. TRABALHOS DE AUDITORIA REALIZADOS EM 2022

Ao longo de 2022, os seguintes documentos técnicos de Auditoria Interna foram emitidos pela UCI:

PRODUTO	QUANTIDADE
NOTA DE AUDITORIA	6
RELATÓRIOS DE AUDITORIA DE GESTÃO	2
RELATÓRIOS DE AUDITORIA	5
QUANTIDADE TOTAL	13

Tabela 1 - Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2022

V.1 AUDITORIAS PLANEJADAS

As auditorias planejadas são aquelas previstas no Plano Anual de Auditoria para a verificação dos processos e dos controles da Companhia. A planilha abaixo relaciona estes trabalhos realizados em 2022:

ITEM	Nº DO DOCUMENTO	ASSUNTO	EMIÇÃO
1	5071.0002.22	Relatório dos resultados de auditorias 2020 e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores - relativamente ao FEH	29/03/2022
2	5071.0003.22	Relatório dos resultados de auditorias 2020 e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores - relativamente à Cohab Minas	13/05/2021
3	5071.0004.22	Auditoria - Substituição contratual	15/07/2022
4	5071.09.0002.22	Auditoria contratações diretas - AUTOCAD	30/08/2022
5	5071.09.0003.22	Auditoria contratações diretas - locação de veículo	30/08/2022
6	5071.09.0004.22	Auditoria contratações diretas - TOTVS S/A	31/08/2022
7	5071.09.0005.22	Auditoria contratações diretas - Fundação João Pinheiro	29/08/2022
8	5071.0005.22	Auditoria - Avaliação da Governança	30/09/2022

Tabela 2 - Auditorias Realizadas conforme PAINT 2022

Auditorias previstas no PAINT 2021, finalizadas em 2022:

ITEM	Nº DO DOCUMENTO	ASSUNTO	EMIÇÃO
1	5071.0001.22	Auditoria da Gestão do FEH	07/03/2022

Tabela 3 - Trabalhos previstos no PAINT de 2021, emitidos em 2022



V.2 DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Auditorias extraordinárias são ações não previstas no PAINT, correspondem a trabalhos destinados a apuração de denúncias, a atendimento de demandas da Alta Administração ou dos órgãos de controle interno e externo, considerando a oportunidade e relevância do assunto. A UCI realizou os seguintes trabalhos extraordinários em 2022:

ITEM	Nº DO DOCUMENTO	ASSUNTO	EMIÇÃO
1	5071.09.0001.22	Apuração de denúncia	20/05/2022
2	5071.09.0006.22	Apuração de denúncia	20/05/2022

Tabela 4 - Trabalhos extraordinários executados em 2022

VI. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

A Unidade de Controle Interno acompanha as providências adotadas pela Gestão, por meio da atividade de monitoramento das ações para implementação das recomendações de auditoria. Esta atividade finaliza quando a Gestão se manifesta sobre todos os pontos de auditoria, portanto, restam trabalhos relativos ao exercício de 2020 pendentes de providências.

Os resultados quanto à efetividade das recomendações de auditoria decorrentes dos trabalhos da Unidade de Controle Interno da Cohab Minas são informados no quadro resumo¹ a seguir:

1	Número: 5071.0004.19	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 17/12/2019	Auditoria de Viagens e Prestações de Contas	Implementada	19	32,20%
		Em implementação	28	47,46%
		Não implementada	12	20,34%
		TOTAL	59	100,00%
2	Número: 5071.21.07.02.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 11/08/2020	Auditoria de avaliação Apuração denúncia	Implementada	1	50,00%
		Em implementação	1	50,00%
		Não se aplica ou excluída	2	-
		TOTAL	4	100,00%

3	Número: 5071.21.07.03.20	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 17/08/2020		Implementada	0	0,00%

¹ Dados do dia 28/12/2022



		Auditoria de avaliação Apuração denúncia	Em implementação	1	100,00%
			Não implementada	0	0,00%
			TOTAL	1	100,00%
4	Número: 5071.21.07.04.20		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 26/10/2020	Auditoria de avaliação Apuração denúncia	Implementada	1	20,00%
			Em implementação	2	40,00%
			Não implementada	2	40,00%
			TOTAL	5	100,00%
5	Número: 5071.21.07.06.20		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 06/10/2020	Auditoria de avaliação Apuração denúncia	Implementada	4	80,00%
			Em implementação	1	20,00%
			A implementar	0	0,00%
			Não implementada	0	0,00%
			TOTAL	5	100,00%
6	Número: 5071.21.07.07.20		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 11/06/2021	Auditoria de avaliação Apuração denúncia	Implementada	2	66,67%
			Em implementação	1	33,33%
			Não implementada	0	0,00%
			TOTAL	3	100,00%
7	Número: 5071.21.07.09.20		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 27/01/2021	Auditoria de avaliação Apuração de Denúncia	Implementada	2	50,00%
			Em implementação	2	50,00%
			Não implementada	0	0,00%
			TOTAL	4	100,00%
8	Número: 5071.21.07.12.20		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 13/05/2021	Auditoria de avaliação Apuração de denúncia	Implementada	0	0,00%
			Em implementação	0	0,00%
			Não implementada	5	100,00%
			TOTAL	5	100,00%
9	Número: 5071.0003.21		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 28/06/2021	Auditoria nos acessos e sistemas	Implementada	4	21,05%
			Em implementação	2	10,53%
			Não implementada	13	68,42%
			TOTAL	19	100,00%
10	Número: 5071.0004.21		Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
	Data: 15/10/2021		Implementada	3	18,75%
			Em implementação	3	18,75%



	Auditoria do patrimônio imobiliário - Controles Internos Gerenciais	Não implementada	10	62,50%
		TOTAL	16	100,00%
11	Número: 5071.0005.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	3	7,50%
		Em implementação	6	15,00%
		Não implementada	31	77,50%
		TOTAL	42	100,00%
12	Número: 5071.0006.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	4	40,00%
		Em implementação	1	10,00%
		Não implementada	5	50,00%
		TOTAL	10	100,00%
13	Número: 5071.0007.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	8	100,00%
		TOTAL	8	100,00%
14	Número: 5071.0008.21	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	1	12,50%
		Em implementação	3	37,50%
		Não implementada	4	50,00%
		TOTAL	8	100,00%
15	Número: 5071.0001.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	8	40,00%
		Em implementação	12	60,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	20	100,00%
16	Número: 5071.0004.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	21	100,00%
		TOTAL	21	100,00%
17	Número: 5071.09.002.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
		Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	2	100,00%
		TOTAL	2	100,00%
18	Número: 5071.09.003.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)



Data: 30/08/2022	Auditoria de compras diretas - locação de veículo	Implementada	0	0,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	2	100,00%
		TOTAL	2	100,00%
19	Número: 5071.09.004.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 31/08/2022	Auditoria de compras diretas - contratação da TOTVS S/A	Implementada	1	100,00%
		Em implementação	0	0,00%
		Não implementada	0	0,00%
		TOTAL	1	0,00%
20	Número: 5071.09.005.22	Resultado quanto à efetividade	Total	(%)
Data: 29/08/2022	Auditoria de compras diretas - recomendações gerais	Implementada	1	7,69%
		Em implementação	7	53,85%
		Não implementada	5	38,46%
		TOTAL	13	100,00%

Tabela 5 – Efetividade do cumprimento das recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria pela Gestão

VII. OUTROS TRABALHOS REALIZADOS

VII.1 TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE

Ademais, a UCI da Cohab Minas tem como responsabilidade acompanhar, fomentar e orientar os processos de transparência, ativa e passiva da Companhia, com ações de Transparência e Acesso à Informação que visam garantir o atendimento aos princípios e regras.

Cabe, portanto, à Unidade de Controle Interno da Cohab Minas dar orientações quanto à devida observância dos requisitos legais para a transparência institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI), o Decreto Estadual nº 45.969/2012, que regulamenta Lei Federal de acesso à informação, bem como, ao disposto na Lei Federal nº 13.303/2016, Lei das Estatais, no que se refere à transparência ativa e passiva, com o fim de assegurar:

1. gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
2. proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e
3. proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

A UCI atua, ainda, no incentivo e fomento à integridade, trabalhando continuamente para o aprimoramento dos mecanismos antifraude e anticorrupção, através do fomento à integridade



no âmbito da Companhia. Trata-se das iniciativas desenvolvidas com vistas à promoção da cultura da ética, da integridade, da transparência e da prestação de contas e aprimoramento das estruturas de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

VII.2 ACOMPANHAMENTO DE ATENDIMENTO AO SISPATRI

Trata-se de demanda da Corregedoria-Geral do Estado, visa acompanhar a situação de entrega das declarações de bens e valores dos agentes públicos vinculados à Cohab Minas antes, durante e depois do período de apresentação da declaração anual de bens e valores estipulado no Decreto Estadual nº 46.933/2016. Acompanhamento por meio de relatórios gerados pelo Sispatri.

VII.3 GESTÃO DE RISCOS

A fim de apoiar a Gestão da Cohab Minas na implementação da gestão de riscos, a UCI tem fomentado e assessorado a implementação de Gestão de Riscos nas áreas da Companhia. Trata-se de atividade realizada em parceria com o Escritório de Integridade da Cohab Minas.

A Cohab Minas contou, ainda, com consultoria da CGE, que ministrou o primeiro curso de gestão de riscos para os empregados de diversas áreas da Cohab Minas em 2022.

VIII. ACOMPANHAMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em observância à Lei 13.303/2016, a UCI reporta diretamente ao Conselho de Administração da Cohab Minas, de forma a garantir a independência da Unidade. Ao manter sua independência, a UCI pode fazer suas avaliações objetivamente, fornecendo à administração e ao conselho uma crítica informada e imparcial dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno. Com base em suas descobertas, a auditoria interna recomenda mudanças para melhorar os processos e acompanha sua implementação.

Conforme disposto no Estatuto da Unidade de Controle Interno, esta presta contas de suas atividades ao Conselho de Administração trimestralmente, por meio da apresentação do gerenciamento das ações, conforme o Planejamento Anual de Auditoria.



A interação entre a UCI e o Conselho de Administração é direta e frequente, e este tem a responsabilidade de aprovar o estatuto da Unidade de Controle Interno, bem como o Planejamento Anual de Auditoria e suas alterações.

IX. RISCOS E DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADOS NOS CONTROLES INTERNOS DAS UNIDADES AUDITADAS

Durante os trabalhos de auditoria realizados foram identificados riscos e deficiências nos controles internos das áreas auditadas, os quais foram pontuados nos relatórios de auditoria com recomendações para a melhoria e o aprimoramento.

A UCI, ratificou, ainda, em seus relatórios a urgência de implementação de gestão de riscos nas áreas da Companhia, bem como, sistemas de controles internos a fim de mitigar ou reduzir.

A Alta Administração da Cohab Minas está comprometida em melhorar os processos de gestão de riscos e controles internos. Os esforços de remediação descritos no item VI do presente relatório foram implementados ou estão em processo de implementação, sendo acompanhados pela Diretoria da Companhia.

As Unidades envolvidas elaboram planos de ação com as providências a serem adotadas e os respectivos prazos para conclusão, que são monitorados pela UCI, por meio de *Follow-up*, emitido para cada relatório de auditoria.

X. BENEFÍCIOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

A Unidade de Controle Interno atua como terceira linha de defesa, que executa ações por meio das atividades de avaliação, monitoramento e consultoria, apuração e cumprimento de determinações legais, com base nos pressupostos de autonomia, de independência e de objetividade. O que possibilita fornecer opiniões independentes, autônomas e imparciais.

Os trabalhos da UCI visam prestar apoio na estruturação e efetivo funcionamento da primeira e da segunda linha de defesa da gestão, por meio da execução das ações de auditoria interna nos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos. Contribuindo



para a minimização dos riscos, a efetividade dos controles, o alcance dos objetivos, a racionalização do uso dos recursos, bem como a conformidade com as normas.

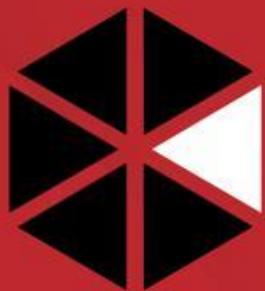
As atividades realizadas pela Unidade de Controle Interno buscam a melhoria dos processos e controles internos da gestão, a minimização ou o controle dos riscos, visando resguardar os interesses da Companhia. Bem como, a restituição de valores e a responsabilização através da identificação e recuperação de eventuais prejuízos financeiros causados à Cohab Minas.

Em geral, os benefícios decorrentes dos trabalhos realizados pela Unidade de Controle Interno da Cohab Minas são o fortalecimento da estrutura interna, a melhoria contínua dos processos e a segurança gerada à Gestão e aos colaboradores no exercício de suas funções. Resumidamente, os trabalhos da Auditoria Interna são importantes instrumentos de controle e apoio para a Cohab Minas no alcance de seus objetivos estratégicos e para a melhoria dos processos de governança.

Assim, a atuação da Auditoria Interna auxilia a Companhia no cumprimento de seus objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia da Companhia, tanto no âmbito operacional, mas também em aspectos da governança corporativa, o que se traduz em ganho de eficiência, na melhoria e qualidade dos serviços da Companhia, bem como na redução de custos.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2023.

Mônica Pires Ventura
Chefe da Unidade de Controle Interno



COHAB MINAS